



Programa de Integridade da Procuradoria-Geral do Espírito Santo

Plano de Monitoramento

Institucional

Jasson Hibner Amaral

Procurador-geral do Estado

Rafael Induzzi Drews

Subprocurador-geral para Assuntos Jurídicos

Iuri Carlyle do Amaral Almeida Madruga

Subprocurador-geral para Assuntos Administrativos

Lívio Oliveira Ramalho

Corregedor-geral

Unidade de Integridade

Rafael Induzzi Drews

Subprocurador-geral para Assuntos Jurídicos

Iuri Carlyle do Amaral Almeida Madruga

Subprocurador-geral para Assuntos Administrativos

Lívio Oliveira Ramalho

Corregedor-geral

Luciana Merçon Vieira

Procuradora-chefe adjunta da Procuradoria de Projetos Estratégicos

Kamila Della Fuente Freire Bustamante

Procuradora-chefe da Gerência-Geral

Tatiana Claudia Santos Aquino Madruga

Procuradora do Estado

Francine Kampff Pimentel

Servidora

Sumário

1 Objetivo	3
2 Fontes de Informação e de Retroalimentação	3
3 Ações de Monitoramento	3
4 Cronograma	4

1 Objetivo

Este Plano de Monitoramento, nos termos do que dispõe a Lei Estadual (ES) n. 10.992/2019, tem por objetivo a identificação tempestiva de falhas e pontos passíveis de aprimoramento no Programa de Integridade, de modo a garantir que a Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo responda prontamente a novos riscos de integridade que venham a ser identificados.

2 Fontes de Informação e de Retroalimentação

O monitoramento nada mais é do que o processo, sistemático e contínuo, de coleta de informação com o propósito de avaliar a eficácia do Programa de Integridade da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo.

Dentre outras fontes de informação, a Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo poderá levar em consideração aquelas derivadas de:

- I. relatórios internos de atividades do Comitê de Ética da Procuradoria-Geral do Estado;
- II. número de treinamentos realizados e partes interessadas capacitadas;
- III. identificações de não-conformidades, incluindo, aquelas obtidas por meio do Canal de Denúncias;
- IV. resultados de pesquisa de percepção;
- V. observações diretas, entrevistas formais, inspeções;
- VI. auditorias e análises críticas;
- VII. questionários realizados às partes interessadas.

3 Ações de Monitoramento

Estas são as ações de monitoramento previstos pela Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo em 2023:

O que	Quem	Quando
Avaliar o comprometimento e apoio da Alta Direção	Comitê de Ética	Semana de integridade

Plano de Monitoramento. PGE/ES

O que	Quem	Quando
Verificar o adequado tratamento de riscos de integridade e a implementação de controles internos	Comitê de Ética	Semana de integridade
Analisar o adequado funcionamento do sistema de gestão de denúncias	Comitê de Ética	
Avaliar a realização efetiva de ações de comunicação e treinamento	Comitê de Ética	
Analisar os relatórios internos de atividades do Comitê de Ética dos Procuradores do Estado	Alta Direção	
Realizar entrevistas com o Público Interno para avaliação da Cultura de Integridade	Comitê de Ética	2º semestre

4 Cronograma

Este é o cronograma proposto para realização das ações previstas no Plano de Comunicação em 2023:

	2023									
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Avaliar o comprometimento e apoio da Alta Direção	Semana de Integridade									
Verificar o adequado tratamento de riscos de integridade e a implementação de controles internos										
Analisar o adequado funcionamento do sistema de gestão de denúncias										
Avaliar a realização efetiva de ações de comunicação e treinamento										
Analisar os relatórios internos de atividades do Comitê de Ética dos Procuradores do Estado										
Realizar entrevistas com o Público Interno para avaliação da Cultura de Integridade										

